



PROCESSO N.º 929/2006

PROTOCOLO N.º 8.950.729-4

PARECER N.º 413/07

APROVADO EM 04/07/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SENADOR TEOTÔNIO VILELA –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática –
Suporte e Manutenção - Área Profissional: Informática, na forma
Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2640/2006– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Assis Chateaubriand, que por sua Direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Suporte e Manutenção - Área Profissional: Informática, Subseqüente ao Ensino Médio.

O processo foi convertido em diligência em 09 de outubro de 2006 e retornou a este CEE através do Ofício n.º 2426/2007 – GS/SEED em 10/04/2007.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática – Suporte e Manutenção
- Área Profissional: Informática
- Autorização: Parecer n.º 77/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 668/06 de 06 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de 2^a a 6^a feira no período noturno.
- Regime de Matrícula: Semestral
- Carga Horária: 1.200 h/a, 1.000 horas
- Período de Integralização do Curso:mínimo 03 semestres
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio ou equivalente.



PROCESSO N° 929/2006

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Informática atuará no mundo do trabalho, dominando ferramentas de informática, conhecendo o funcionamento do computador e seus periféricos. Será capaz de interagir com outros profissionais e colaborar na solução de problemas encontrados na área técnica.”

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL SENADOR TEOTÔNIO VILELA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL					
NRE: ASSIS CHATEAUBRIAND					
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – SUPORTE E MANUTENÇÃO					
FORMA: SUBSEQUENTE	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005				
TURNO: NOITE	C H: 1200 h/a				1000 horas
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
Disciplina	1.º Sem	2.º Sem	3.º Sem	H/A	Horas
Fundamentos de Informática	2	-	-	40	33,3
Informática Instrumental	2	2	-	80	66,7
Inglês Técnico	2	-	-	40	33,3
Arquitetura de Computadores	4	4	-	160	133,3
Redes e Sistemas Operacionais	2	4	4	200	166,7
Suporte Técnico	4	4	-	160	133,3
Serviços de Internet	-	2	-	40	33,3
Gestão Comercial	-	-	2	40	33,3
Metodologia Científica	2	-	-	40	33,3
Gestão de Recursos Humanos	-	-	2	40	33,3
Lógica de Programação	2	-	-	40	33,3
Linguagem de Programação	-	2	2	80	66,7
Banco de Dados	-	-	2	40	33,3
Análise e Projetos	-	2	4	120	100,0
Programação WEB	-	-	4	80	66,7
Total	20	20	20	1200	1000



PROCESSO N° 929/2006

2.3 Certificação

Ao concluir com êxito os três semestres, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Informática – Suporte e Manutenção, em nível médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

- New Center Informática – AP. de Barros Informática;
- União Educacional do Médio Oeste Paranaense – UNIMEO.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 194 a 197.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Bartus Gerotto Gozer	- Bacharel em Ciência da Computação	- Coordenador de Curso - Suporte Técnico - Serviços de Internet - Linguagem de Programação - Banco de Dados
Fernando de Lima Alves	- Bacharel em Ciência da Computação	- Fundamentos de Informática - Informática Instrumental - Suporte Técnico - Lógica de Programação - Linguagem de Programação - Programação Web
Marco Aurélio Furlan Pinheiro	- Bacharel em Sistemas de Informação	- Informática Instrumental - Metodologia Científica
Vanessa Stafusa Sala	- Bacharel em Secretariado Executivo Bilíngüe	- Inglês Técnico
Gilberto Alves Bandoch	- Bacharel em Sistemas de Informação	- Arquitetura de Computadores - Metodologia Científica - Análise e Projetos
Nivorley de Lima Simião	- Bacharel em Ciência da Computação	- Arquitetura de Computadores - Redes e Sistemas Operacionais - Suporte Técnico
José Aparecido Vieira	- Licenciatura em Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2º Grau (Contabilidade Geral e Aplicada, Contabilidade Comercial, Direito Usual)	- Gestão Comercial - Gestão de Recursos Humanos



PROCESSO N° 929/2006

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 059/06 do NRE de Assis Chateaubriand, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Frank Wilians Romagnoli, Bacharel em Ciência da Computação em Computação Aplicada, emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

3.1. Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:

Conforme documentação, em anexo a este protocolado, os administrativos, especialistas e docentes possuem habilitação e /ou qualificação, atendendo a proposta Pedagógica.

3.2. Plano de capacitação para professores:

Os professores participam da Semana Pedagógica prevista no Calendário Escolar, e outros cursos de acordo com a disponibilidade de cada professor.

(...)

3.4. Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

Os recursos físicos, materiais e pedagógicos existentes no Colégio atende ao plano de curso. Foi adquirido acervo bibliográfico mínimo necessário para atender o curso.

3.5 Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras etc...

(não tem)

3.6 Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição

(não tem)

3.7 Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

O colégio está localizado numa comunidade onde a maioria dos alunos pertence a uma classe trabalhadora. O curso ofertado pelo Estabelecimento de Ensino está tendo uma boa aceitação pela comunidade, pois o mesmo poderá auxiliar no ingresso ao mercado de trabalho.

3.1 Laudo Técnico

“Após verificação “in loco” no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Assis Chateaubriand, mantido pelo governo do Estado do Paraná, com o objetivo de reconhecimento da oferta da Educação Profissional Técnica em Nível Médio.



PROCESSO N° 929/2006

Após análise dos documentos constantes do processo, da proposta pedagógica, da verificação “in loco” condições dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 04/99 – CEE, somos de Parecer Favorável à solicitação, a partir do ano letivo de 2006.”

4 – Parecer DEP/SEED

Pelo parecer n° 379/07-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Suporte e Manutenção - Área Profissional: Informática, na forma Subseqüente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no município de Assis Chateaubriand, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo único, Art. 32 da Deliberação n° 09/06 – CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 02 de julho de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de julho de 2007.